



RESOLUÇÃO Nº 11/2013

Súmula: Autoriza o Legislativo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.

IZOLETE APARECIDA WALKER SCHNEIDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 1408/2012 faz saber que:

Art. 1º - Fica autorizado o Legislativo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2013, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), conforme se especifica a seguir:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

000009.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 7.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto serão oriundos de cancelamento de parte de a seguinte dotação orçamentária a seguir especificada:

01- CÂMARA MUNICIPAL

01.001- CÂMARA MUNICIPAL

000007.2.001.3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de ConsultoriaR\$ 7.000,00

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema Pr, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Izolete A. W. Schneider
Presidente